



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14, DE 19 DE
MARÇO DE 2026.**

Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 480.123,30 (quatrocentos e oitenta mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 480.123,30 (quatrocentos e oitenta mil cento e vinte e três reais e trinta centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Ação 1060 Progr.DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS- 2024
Programa 107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão 7 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade 3 FONTE SUS-REC.FEDERAL
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Recurso 4935 Progr.REQUALIF.DE UBS
Fonte recurso STN 0631 – Transf. do Governo Federal ref. Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
Categoria 3.4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (595)R\$ 100.000,00
Categoria 3.4.4.90.52.EQUIP. E MAT. PERMANENTE (596)R\$ 380.123,30

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o o Superávit Financeiro observado no exercício anterior;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14, DE 19 DE
MARÇO DE 2026.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Poder Executivo Municipal submete à apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 14/2026, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 480.123,30 (quatrocentos e oitenta mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 com a finalidade de criar rubricas orçamentárias para efetuar a aplicação de recursos que foram recebidos através de Convênio do Governo Federal.

O Município recebeu no exercício de 2025 o valor de R\$ 2.026.110,00 no âmbito do programa REQUALIFICA UBS, para a construção de uma unidade de saúde que já se foi licitada e encontra-se em fase construtiva.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal